

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,
HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
EDITAL Nº 041/2018/DFLO/DELI/SEMUR**

**EDITAL Nº 041/2018/DFLO/DELI/SEMUR
INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO E A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS (DELI)

FAZEM SABER a quem deste tiver conhecimento que, no uso de suas atribuições legais, bem como tendo em vista o que dispõe o artigo 210, § 1º, inciso “III” e § 2º inciso “IV”, da LC nº 199/2004, INTIMA o contribuinte abaixo indicado para integrar a primeira instância administrativa.

INTIMADO:	JOSÉ HENRIQUE DA SILVA , com endereço à RUA TREZE DE SETEMBRO, Nº 732 – BAIRRO AREAL, PORTO VELHO – RO. CPF: 115.580.242-04 Inscrição Imobiliária: 02.03.084.0264.001.
FINALIDADE:	NOTIFICAR o contribuinte acima identificado para tomar conhecimento do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 000556 , lavrado em 04.06.2018 e INTIMAR para que, no prazo de 30 (trinta) dias, promova DEFESA FISCAL, se assim desejar, contados a partir de 15 (quinze dias) da publicação deste edital, prosseguindo o processo até o final.
EXTRATO DA AUTUAÇÃO:	Dispositivo Legal Infringido: Art. 43 da Lei Complementar 560 de 23/12/2014. Penalidade: Art. 47, Anexo único, item 1.1 da Lei Complementar 560/2014.

Expediu-se o presente edital em **25/06/2018** o qual será publicado, uma única vez, no Diário Oficial do Município nos termos do artigo 210, § 1º, inciso “III” e § 2º inciso “IV”, da LC nº 199/2004. Devendo ainda, uma via ser anexada ao processo administrativo tributário correspondente.

MÁRCIA CRISTINA LUNA

Secretária Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

JUAREZ GOMES DA SILVA

Fiscal Municipal de Obras

Publicado por:

Edney da Silva Pereira

Código Identificador:869BFAA7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 12/09/2018. Edição 2291

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>